



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

GABINETE DO PREFEITO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



LEI ORDINÁRIA N° 142 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA ANTÔNIO DA MÃEZINHA, PARA
A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
CONHECIDA COMO RUA DAS
ANDORINHAS, LOCALIZADA ENTRE
A PONTE DO BAIRRO MIL REIS ATÉ O
CENTRO DA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber
que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA ANTÔNIO DA MÃEZINHA**, para a rua
atualmente sem denominação oficial conhecida como rua das Andorinhas, localizada
entre a Ponte do Bairro Mil Réis ao Centro da cidade.

Art. 2º- O Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a
colocação de placas indicativas com a nova denominação da via pública mencionada no
Art. 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, 24 de junho de 2024.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

